



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000802/2017

Data: 06/03/2017 Horário: 17:16

Legislativo - IND 322/2017

INDICA A FISCALIZAÇÃO DAS CALÇADAS QUANTO A EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS, NO CENTRO DA CIDADE.

Autoria: Vereador José Aparecido da Rocha.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências.

INDICO AO DEPARTAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE REALIZE A FISCALIZAÇÃO DO USO DA CALÇADA, QUANTO A EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS, NO CENTRO DA CIDADE, PRINCIPALMENTE PELOS COMERCIANTES DE BORDADO.

Devido ao mau uso do passeio público muitos pedestres procuram utilizar o leito carroçável junto com os veículos o que gera perigo entre esses.

Considerando a existência de legislação pertinente, nada mais correto que seja efetuada correta fiscalização, reforçando a ação da lei, evitando maiores transtornos ao munícipe e turista que muito utilizam o centro de nossa cidade, entre outras vias que também encontramos a exibição de mercadorias nas calçadas.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de Março de 2017.

José Aparecido da Rocha
Vereador – PSB
2º Secretário

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

